

EDITAL N.º ED/187/2019

-----*Dr.ª HORTENSE LOPES DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Braga:*-----

-----*FAZ PÚBLICO* que, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 1, alínea b), art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Braga*, no próximo dia 24 de abril (quarta-feira), pelas 21H00, no Auditório José Sarmiento, no Mercado Cultural do Carandá, sito na Praça Dr. Cândido Pires, desta cidade, conforme dispõe o n.º 1, do artigo 49.º, da citada Lei, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS:*-----

Ponto n.º 1 – *Aprovação da ata n.º 10/2019 do XII Mandato, de 22 de fevereiro;*

Ponto n.º 2 – *Relatório de Gestão e Contas de 2018 da Câmara Municipal de Braga;*

Ponto n.º 3 – *Proposta de Modificação Orçamental – 1.ª Revisão;*

Ponto n.º 4 – *Contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo, para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico – linha BEI Portugal 2020 – autarquias;*

Ponto n.º 5 – *Compromisso plurianual 2019 e 2020 – serviço de fornecimento de refeições escolares;*

Ponto n.º 6 – *Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;*

Ponto n.º 7 – *Alterações ao Código Regulamentar do Município de Braga: artigos F-4/1º e F-4/2º da parte F, do título IV, referente ao apoio sénior;*

Ponto n.º 8 – *Relatórios trimestrais de execução orçamental das Empresas Municipais de Braga – 3º trimestre de 2018 (para conhecimento);*

Ponto n.º 9 – *Adesão da Câmara Municipal de Braga à “Federação Portuguesa do Caminho de Santiago”;*

Ponto n.º 10 – *Projetos de Regulamentos: “Concurso Inovação Aberta” e “Gala do Turismo de Braga”;*

Ponto n.º 11 – *Criação de Empresa Intermunicipal – Sistema de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Baixo Cávado;*

Ponto n.º 12 – *Contrato de constituição do direito de superfície de duas parcelas de terreno a favor do Sporting Clube de Braga;*

Ponto n.º 13 – *Contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia;*

Ponto n.º 14 – Atribuição de apoios financeiros a diversas Juntas de Freguesia;

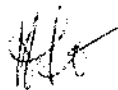
Ponto n.º 15 – Isenção de taxas municipais (para conhecimento);

Ponto n.º 16 – Informação prestada pelas Comissões Permanentes;

Ponto n.º 17 – Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município.

-----**Braga, 10 de abril de 2019**-----

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr.ª Hortense Lopes dos Santos)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Cerifico que afixei o presente edital em 10/04/19 - DAC/Liliana Veiga